



CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI
ESTADO DE GOIÁS

Ofício nº. 033/2025.

De 26 de Março de 2025.

A Vossa Excelência

RAFAEL MEIRELLES DE MELO

Prefeito Municipal

NESTA

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e as devidas providências, o requerimento nº 001/2025 (anexo), de autoria do Vereador, **Sr. Weder da Silva Makhoul**, devidamente apreciado e aprovado por esta Casa Legislativa. O Vereador Hernany Ferreira Gondim solicitou que seja acrescentado ao referido requerimento que o Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, entre em contato com a empresa Equatorial, a fim de solicitar a substituição dos fios atualmente utilizados na rede elétrica por cabos isolados. Tal medida tem como objetivo proporcionar maior segurança e comodidade à população, bem como evitar que veículos de grande porte, especialmente caminhões, derrubem a fiação, ocasionando acidentes, transtornos e interrupções no fornecimento de energia elétrica no Município.

Na certeza de podermos contar com sua habitual atenção, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração, confiantes na importância e no mérito do pleito apresentado.

Secretaria da Câmara Municipal de Cumari, Estado de Goiás, 26 dias do mês de Março de 2025.

Atenciosamente,

FABIOLA RIOS DE
AGUIAR:076500446
10

Assinado de forma digital por
FABIOLA RIOS DE
AGUIAR:07650044610
Dados: 2025.03.27 09:29:39 -03'00'

FABIOLA RIOS DE AGUIAR
PRESIDENTE

RECEBIDO
27/03/2025
Josilva



CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI
ESTADO DE GOIÁS

Ofício nº. 032/2025.

De 26 de Março de 2025.

A Vossa Excelência

MIRIANE MEIRELLES

Secretária Municipal de Assistência Social

NESTA

Excelentíssima Senhora,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e as devidas providências, o requerimento nº 003/2025 (anexo), de autoria do Vereador, **Sr. Edilson Edson Agapito da Silveira**, devidamente apreciado e aprovado por esta Casa Legislativa.

Na certeza de podermos contar com sua habitual atenção, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração, confiantes na importância e no mérito do pleito apresentado.

Secretaria da Câmara Municipal de Cumari, Estado de Goiás, 26 dias do mês de Março de 2025.

Atenciosamente,

FABIOLA RIOS DE
AGUIAR:07650044610

Assinado de forma digital por
FABIOLA RIOS DE
AGUIAR:07650044610
Dados: 2025.03.26 10:09:11 -03'00'

FABIOLA RIOS DE AGUIAR
PRESIDENTE

*Recebido em
27/03/25
mirianes*



CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI
ESTADO DE GOIÁS

Ofício nº. 036/2025.

De 26 de Março de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor
JOÃO BATISTA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras
NESTA

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a solicitação do **VEREADOR MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS**, que expressa sinceros agradecimentos pelo excelente trabalho desenvolvido pela Secretaria de Obras sob sua gestão, agradecemos pela atenção e presteza com que vossa senhoria sempre atende às solicitações do Vereador e desta casa Legislativa, demonstrando comprometimento e colaboração na busca por soluções para as necessidades da cidade.

Agradecemos essa parceria e a disponibilidade em atender às solicitações, reforçando a importância desse trabalho conjunto para o progresso do Município.

Secretaria da Câmara Municipal de Cumari, Estado de Goiás, 26 dias do mês de Março de 2025.

Atenciosamente,

FABIOLA RIOS DE
AGUIAR:076500446
10

Assinado de forma digital por
FABIOLA RIOS DE
AGUIAR:07650044610
Dados: 2025.03.26 11:12:43 -03'00'

FABIOLA RIOS DE AGUIAR
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI-GO.
Rua João Evangelista da Rocha neto, s/n, centro CEP 75760-000
Fone FAX (064) 3440-1335- E-mail:cvcumari@uol.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI
ESTADO DE GOIÁS

Ofício nº. 030/2025.

De 20 de Março de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor

JOÃO BATISTA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras

NESTA

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que, por solicitação do Vereador **SR. ADELINO FLORISBELO DA SILVA JÚNIOR**, e conforme aprovação em plenário, para que seja analisada a possibilidade de posicionar as caçambas de forma que não obstruam garagens e esquinas, evitando transtornos para os moradores e garantindo melhor organização no trânsito.

A correta localização das caçambas é essencial para manter a mobilidade urbana, prevenir dificuldades de acesso a residências e comércios, além de reduzir riscos de acidentes.

Na certeza de podermos contar com sua habitual atenção, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração, confiantes na importância e no mérito do pleito apresentado.

Secretaria da Câmara Municipal de Cumari Estado de Goiás, 20 dias do mês de Março de 2025.

Atenciosamente,

FABIOLA RIOS DE
AGUIAR:0765004461
0

Assinado de forma digital por
FABIOLA RIOS DE
AGUIAR:07650044610
Dados: 2025.03.21 10:39:47 -03'00'

FABIOLA RIOS DE AGUIAR
PRESIDENTE

Recebi 20/03/25

CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI-GO.
Rua João Evangelista da Rocha neto, s/n, centro CEP 75760-000
Fone FAX (064) 3440-1335– E-mail:cvcumari@uol.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI
ESTADO DE GOIÁS

Ofício nº. 026/2025.

De 19 de Março de 2025.

A Vossa Senhoria

GABRIEL LOURENÇO DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

NESTA

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para conhecimento e as devidas providências, o requerimento nº 004/2025 (anexo), de autoria da Vereadora, **Sra. Roselene Batista Rosa**, devidamente apreciado e aprovado por esta Casa Legislativa.

Na certeza de podermos contar com sua habitual atenção, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração, confiantes na importância e no mérito do pleito apresentado.

Secretaria da Câmara Municipal de Cumari, Estado de Goiás, 19 dias do mês de Março de 2025.

Atenciosamente,

FABIOLA RIOS DE
AGUIAR:07650044610

Assinado de forma digital por
FABIOLA RIOS DE
AGUIAR:07650044610
Dados: 2025.03.19 11:36:06 -03'00'

FABÍOLA RIOS DE AGUIAR
PRESIDENTE

Roselene Rosa
20/03/25



CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI
ESTADO DE GOIÁS

Ofício nº. 025/2025.

De 19 de Março de 2025.

A Vossa Excelência

RAFAEL MEIRELLES DE MELO

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade única de encaminhar para sanção o autógrafo do Projeto de Lei nº 009/2025 que “Altera o § 1º, do Art. 1º da Lei Municipal nº 1.090 de 13 de fevereiro de 2019 e dá outras providências”, devidamente votado e aprovado.

Sem mais para o momento, aproveitamos para apresentar votos de elevado estima e distinta consideração.

Secretaria da Câmara Municipal de Cumari, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de Março de 2025.

Atenciosamente,

FABIOLA RIOS DE
AGUIAR:07650044610

Assinado de forma digital por
FABIOLA RIOS DE
AGUIAR:07650044610
Dados: 2025.03.19 11:15:32 -03'00'

FABÍOLA RIOS DE AGUIAR
Presidente

Recebi em
20/03/2025
A. Pereira



CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI
ESTADO DE GOIÁS

Ofício nº. 024/2025.

De 19 de Março de 2025.

A Vossa Excelência

RAFAEL MEIRELLES DE MELO

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade única de encaminhar para sanção o autógrafo do Projeto de Lei nº 005/2025 que “Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de Contrapartida Municipal para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida conforme disposto nas Leis nº 11.977 de 07 de julho de 2009 e Lei nº 14.620/2023, e também nas disposições das instruções normativas do Ministério das Cidades, e dá outras providências”, devidamente votado e aprovado.

Sem mais para o momento, aproveitamos para apresentar votos de elevado estima e distinta consideração.

Secretaria da Câmara Municipal de Cumari, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de Março de 2025.

Atenciosamente,

FABIOLA RIOS DE AGUIAR:07650044610
Assinado de forma digital por
FABIOLA RIOS DE AGUIAR:07650044610
Dados: 2025.03.19 10:52:43 -03'00'

FABÍOLA RIOS DE AGUIAR
Presidente

*Recebido em
20/03/2025
H. Pereira*



CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI
ESTADO DE GOIÁS

Ofício nº. 022/2025.

De 19 de Março de 2025.

A Vossa Excelência

RAFAEL MEIRELLES DE MELO

Prefeito Municipal

NESTA

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e as devidas providências, os requerimentos nº 003/2025 e nº 005/2025 (anexo), de autoria da Vereadora, **Sra. Roselene Batista Rosa**, devidamente apreciado e aprovado por esta Casa Legislativa.

Na certeza de podermos contar com sua habitual atenção, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração, confiantes na importância e no mérito do pleito apresentado.

Secretaria da Câmara Municipal de Cumari, Estado de Goiás, 19 dias do mês de Março de 2025.

Atenciosamente,

FABIOLA RIOS DE
AGUIAR:07650044610

Assinado de forma digital por
FABIOLA RIOS DE
AGUIAR:07650044610
Dados: 2025.03.19 10:31:31 -03'00'

FABIOLA RIOS DE AGUIAR

PRESIDENTE

RECEBIDO
19/03/2025
Paula e Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI
ESTADO DE GOIÁS

Ofício nº. 023/2025.

De 19 de Março de 2025.

A Vossa Excelência

RAFAEL MEIRELLES DE MELO

Prefeito Municipal

NESTA

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e as devidas providências, o requerimento nº 001/2025 (anexo), de autoria do Vereador, **Sr. Hernany Ferreira Gondim**, devidamente apreciado e aprovado por esta Casa Legislativa.

Na certeza de podermos contar com sua habitual atenção, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração, confiantes na importância e no mérito do pleito apresentado.

Secretaria da Câmara Municipal de Cumari, Estado de Goiás, 19 dias do mês de Março de 2025.

Atenciosamente,

FABIOLA RIOS DE
AGUIAR:07650044610

Assinado de forma digital por
FABIOLA RIOS DE
AGUIAR:07650044610
Dados: 2025.03.19 10:44:44 -03'00'

FABÍOLA RIOS DE AGUIAR
PRESIDENTE

RECEBIDO
19/03/2025
Fabiola e Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI
ESTADO DE GOIÁS

Ofício Circular nº 001/25.

De 15 de Janeiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Tenente Comandante Jota Júnior
Comandante do 18º Batalhão

Tem o presente a finalidade única de comunicar a Vossa Excelência, que de acordo com o Artigo 108, do Regimento Interno, foi realizado no dia 01/01/2025, a eleição para composição da Mesa Diretora, que executará todos os trabalhos no ano de 2025:

PRESIDENTE: Ver. FABÍOLA RIOS DE AGUIAR

VICE-PRESIDENTE: Ver. SANDRO PAULINO DE SOUSA JÚNIOR

1º SECRETÁRIO: Ver. HERNANY FERREIRA GONDIM

2º SECRETÁRIO: Ver. ROSELENE BATISTA ROSA

REMANESCENTES:

ADELINO FLORISBELO DA SILVA JUNIOR

EDILSON EDSON AGAPITO DA SILVEIRA

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS

VILMAR DE ASSIS GONÇALVES

WEDER DA SILVA MAKHOUL

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2025.

Atenciosamente,


FABÍOLA RIOS DE AGUIAR
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI
ESTADO DE GOIÁS

Ofício nº. 002/2025.

De 24 de Janeiro de 2025.

A Vossa Excelência

RAFAEL MEIRELLES DE MELO

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade única de encaminhar para sanção o autógrafo de Lei nº 002/2025, que “Reajusta a remuneração dos profissionais ocupantes de cargos do Magistério Público da Educação Básica Municipal, conforme preceitua a Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008”, devidamente votado e aprovado.

Sem mais para o momento, aproveitamos para apresentar votos de elevado estima e distinta consideração.

Secretaria da Câmara Municipal de Cumari, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2025.

Atenciosamente,

FABIOLA RIOS DE
AGUIAR:07650044610

Assinado de forma digital por FABIOLA
RIOS DE AGUIAR:07650044610
Dados: 2025.01.24 09:03:10 -03'00'

FABIOLA RIOS DE AGUIAR
Presidente

*Recebido em
24/01/2025
F. Pereira*



CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI

ESTADO DE GOIÁS

OFÍCIO CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

Cumari, 15 de Janeiro de 2025.

Senhor (a) Vereador (a),

Sirvo-me do presente para, além de cumprimentá-lo, **CONVOCÁ-LO** para participar da sessão extraordinária a ser realizada nesta Casa de Leis, no dia **15/01/2025 (quinta-feira), às 19 horas**, para a seguinte Ordem do Dia:

Item – discussão e votação do Projeto de Lei nº 001/2025 que: “Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos servidores públicos para o Exercício de 2025 e dá outras providências”.

O presente projeto de lei tem como objetivo promover a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos pertencentes ao quadro único do pessoal ativo e inativo do município de Cumari, efetivos e comissionados do Poder Executivo e do Poder Legislativo, no percentual de 4,83 % (quatro, ponto oitenta e três por cento) aplicando-se a referida revisão sobre o salário/ remuneração base.

A proposta estabelece o reajuste com base no índice de variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado nos últimos 12 meses, conforme divulgado pelo IBGE, garantindo que as perdas inflacionárias do período sejam devidamente corrigidas.

Além de ser uma obrigação constitucional, a revisão anual demonstra o compromisso do poder público com a valorização do servidor. Vale ressaltar que a atualização proposta foi elaborada dentro dos limites fiscais e orçamentários do ente público, observando os parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal e a sustentabilidade das contas públicas.

Assim, solicita-se o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei, que visa garantir a equidade remuneratória e reafirmar o compromisso com os servidores públicos.

Secretaria da Câmara Municipal de Cumari, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2025.

Atenciosamente,



FABÍOLA RIOS DE AGUIAR
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI
ESTADO DE GOIÁS

OFÍCIO CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

Cumari, 15 de Janeiro de 2025.

Senhor (a) Vereador (a),

Sirvo-me do presente para, além de cumprimentá-lo, **CONVOCÁ-LO** para participar da sessão extraordinária a ser realizada nesta Casa de Leis, no dia **15/01/2025 (quinta-feira)**, às **19 horas**, para a seguinte Ordem do Dia:

Item – discussão e votação do Projeto de Lei nº 001/2025 que: “Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos servidores públicos para o Exercício de 2025 e dá outras providências”.

O presente projeto de lei tem como objetivo promover a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos pertencentes ao quadro único do pessoal ativo e inativo do município de Cumari, efetivos e comissionados do Poder Executivo e do Poder Legislativo, no percentual de 4,83 % (quatro, ponto oitenta e três por cento) aplicando-se a referida revisão sobre o salário/ remuneração base.

A proposta estabelece o reajuste com base no índice de variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado nos últimos 12 meses, conforme divulgado pelo IBGE, garantindo que as perdas inflacionárias do período sejam devidamente corrigidas.

Além de ser uma obrigação constitucional, a revisão anual demonstra o compromisso do poder público com a valorização do servidor. Vale ressaltar que a atualização proposta foi elaborada dentro dos limites fiscais e orçamentários do ente público, observando os parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal e a sustentabilidade das contas públicas.

Assim, solicita-se o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei, que visa garantir a equidade remuneratória e reafirmar o compromisso com os servidores públicos .

Secretaria da Câmara Municipal de Cumari, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2025.

Atenciosamente,


FABIOLA RIOS DE AGUIAR
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI
ESTADO DE GOIÁS

Ofício Circular nº 001/25.

De 15 de Janeiro de 2025.

Ilustríssima Senhora
MARIA EMÍLIA ELZABETH DE MELO SILVA
Diretora da Creche Escola Adelice Felipe dos Santos.

Tem o presente a finalidade única de comunicar a Vossa senhoria, que de acordo com o Artigo 108, do Regimento Interno, foi realizado no dia 01/01/2025, a eleição para composição da Mesa Diretora, que executará todos os trabalhos no ano de 2025:

PRESIDENTE: Ver. FABÍOLA RIOS DE AGUIAR

VICE-PRESIDENTE: Ver. SANDRO PAULINO DE SOUSA JÚNIOR

1º SECRETÁRIO: Ver. HERNANY FERREIRA GONDIM

2º SECRETÁRIO: Ver. ROSELENE BATISTA ROSA

REMANESCENTES:

ADELINO FLORISBELO DA SILVA JUNIOR

EDILSON EDSON AGAPITO DA SILVEIRA

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS

VILMAR DE ASSIS GONÇALVES

WEDER DA SILVA MAKHOUL

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2025.

Atenciosamente,


FABÍOLA RIOS DE AGUIAR
PRESIDENTE

Recebido
16/01/25
[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI
ESTADO DE GOIÁS

Ofício Circular nº 001/25.

De 15 de Janeiro de 2025.

Ilustríssima Senhora

LEILISMAR ROSA AMORIM SILVA

Diretora da Escola Municipal Profª Ana Carla Florisbelo da Silva.

Tem o presente a finalidade única de comunicar a Vossa senhoria, que de acordo com o Artigo 108, do Regimento Interno, foi realizado no dia 01/01/2025, a eleição para composição da Mesa Diretora, que executará todos os trabalhos no ano de 2025:

PRESIDENTE: Ver. FABÍOLA RIOS DE AGUIAR

VICE-PRESIDENTE: Ver. SANDRO PAULINO DE SOUSA JÚNIOR

1º SECRETÁRIO: Ver. HERNANY FERREIRA GONDIM

2º SECRETÁRIO: Ver. ROSELENE BATISTA ROSA

REMANESCENTES:

ADELINO FLORISBELO DA SILVA JUNIOR

EDILSON EDSON AGAPITO DA SILVEIRA

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS

VILMAR DE ASSIS GONÇALVES

WEDER DA SILVA MAKHOUL

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2025.

Atenciosamente,

FABÍOLA RIOS DE AGUIAR

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI-GO.
Rua João Evangelista da Rocha neto, s/n, centro CEP 75760-000
Fone FAX (064) 3440-1335- E-mail:cvcumari@uol.com.br

16/01/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI
ESTADO DE GOIÁS

Ofício Circular nº 001/25.

De 15 de Janeiro de 2025.

Ilustríssima Senhora
CARMEM LÚCIA HONÓRIO
Diretora do C.E.G.E.R

Tem o presente a finalidade única de comunicar a Vossa senhoria, que de acordo com o Artigo 108, do Regimento Interno, foi realizado no dia 01/01/2025, a eleição para composição da Mesa Diretora, que executará todos os trabalhos no ano de 2025:

PRESIDENTE: Ver. FABÍOLA RIOS DE AGUIAR

VICE-PRESIDENTE: Ver. SANDRO PAULINO DE SOUSA JÚNIOR

1º SECRETÁRIO: Ver. HERNANY FERREIRA GONDIM

2º SECRETÁRIO: Ver. ROSELENE BATISTA ROSA

REMANESCENTES:

ADELINO FLORISBELO DA SILVA JUNIOR

EDILSON EDSON AGAPITO DA SILVEIRA

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS

VILMAR DE ASSIS GONÇALVES

WEDER DA SILVA MAKHOUL

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2025.

Atenciosamente,


FABÍOLA RIOS DE AGUIAR
PRESIDENTE

Recebi em
16/01/2025
Carmem Honório



CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI
ESTADO DE GOIÁS

Ofício nº. 002/2024.

De 06 de Dezembro de 2024.

A Vossa Excelência

SELTON FERNANDES MENDONÇA DOS SANTOS

Secretário de Educação

NESTA

Assunto: Agradecimento pelos Serviços Prestados à Educação Municipal

Prezado Sr. Selton Fernandes,

Com profunda admiração e respeito, venho, por meio deste, manifestar em nome de toda a população Cumarina nossa mais sincera gratidão pelos 08 anos de serviços prestados à educação municipal.

Sua dedicação, competência e compromisso em liderar a Secretaria de Educação transformaram significativamente o cenário educacional do nosso município. Foram anos marcantes, em que cada ação e cada decisão tomada deixaram um legado inestimável para esta geração e para as futuras.

Sob sua gestão, a educação de Cumari alcançou novos patamares, promovendo inclusão, qualidade e acesso ao ensino para todos. Sua atuação foi muito além das responsabilidades administrativas, tornando-se inspiração para professores, estudantes e famílias que puderam testemunhar seu genuíno empenho em fazer da educação uma ferramenta de transformação social.

Seu nome ficará registrado na história de nossa cidade como um secretário que marcou não apenas a gestão pública, mas também os corações e as mentes daqueles que tiveram o privilégio de conviver com seu trabalho e liderança.

Reiteramos nossa gratidão e desejamos que sua trajetória continue sendo repleta de realizações, com a certeza de que sua contribuição permanecerá como exemplo para todos nós.

VILMAR DE ASSIS GONÇALVES
VEREADOR

Atenciosamente,
SANDRO PAULINO DE SOUSA JÚNIOR
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI
ESTADO DE GOIÁS

Ofício circular nº 001/25.

De 15 de Janeiro de 2025.

A Vossa Excelência Senhor

RAFAEL MEIRELLES DE MELO

Prefeito Municipal

Tem o presente a finalidade única de comunicar a Vossa excelência, que de acordo com o Artigo 108, do Regimento Interno, foi realizado no dia 01/01/2025, a eleição para composição da Mesa Diretora, que executará todos os trabalhos no ano de 2025:

PRESIDENTE: Ver. FABÍOLA RIOS DE AGUIAR

VICE-PRESIDENTE: Ver. SANDRO PAULINO DE SOUSA JÚNIOR

1º SECRETÁRIO: Ver. HERNANY FERREIRA GONDIM

2º SECRETÁRIO: Ver. ROSELENE BATISTA ROSA

REMANESCENTES:

ADELINO FLORISBELO DA SILVA JUNIOR

EDILSON EDSON AGAPITO DA SILVEIRA

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS

VILMAR DE ASSIS GONÇALVES

WEDER DA SILVA MAKHOUL

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2025.

Atenciosamente,


FABÍOLA RIOS DE AGUIAR
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI-GO.
Rua João Evangelista da Rocha neto, s/n, centro CEP 75760-000
Fone FAX (064) 3440-1335- E-mail: cvcumari@uol.com.br

RECEBIDO
16/01/2025
Antônio Cassio



CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI
ESTADO DE GOIÁS

Ofício circular nº 001/25.

De 15 de Janeiro de 2025.

AO
BANCO BRADESCO

Tem o presente a finalidade única de comunicar, que de acordo com o Artigo 108, do Regimento Interno, foi realizado no dia 01/01/2025, a eleição para composição da Mesa Diretora, que executará todos os trabalhos no ano de 2025:

PRESIDENTE: Ver. FABÍOLA RIOS DE AGUIAR

VICE-PRESIDENTE: Ver. SANDRO PAULINO DE SOUSA JÚNIOR

1º SECRETÁRIO: Ver. HERNANY FERREIRA GONDIM

2º SECRETÁRIO: Ver. ROSELENE BATISTA ROSA

REMANESCENTES:

ADELINO FLORISBELO DA SILVA JUNIOR

EDILSON EDSON AGAPITO DA SILVEIRA

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS

VILMAR DE ASSIS GONÇALVES

WEDER DA SILVA MAKHOUL

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2025.

Atenciosamente,


FABÍOLA RIOS DE AGUIAR
PRESIDENTE

Recebi 22/01/2025
Rafaela Rayala da Silva Teixeira



CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI
ESTADO DE GOIÁS

Ofício nº. 004/2025.

De 07 de Fevereiro de 2025.

A Vossa Excelência

RAFAEL MEIRELLES DE MELO

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade única de encaminhar para sanção os autógrafos dos Projetos de Lei nº 004/2025 que “Dispõe sobre Reajuste da remuneração dos servidores públicos para o exercício de 2025 e dá outras providências”, nº 006/2025 que “Fixa alíquota de contribuição para o IPASC- Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cumari e dá outras providências” e nº 007/2025 que “Altera o § 1º, do art. 1º da Lei Municipal nº 1.090 de 13 de Fevereiro de 2019 e dá outras providências”, devidamente votados e aprovados.

Sem mais para o momento, aproveitamos para apresentar votos de elevado estima e distinta consideração.

Secretaria da Câmara Municipal de Cumari, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de Fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

FABIOLA RIOS DE
AGUIAR:0765004461
0

Assinado de forma digital por
FABIOLA RIOS DE
AGUIAR:07650044610
Dados: 2025.02.07 09:23:38 -03'00'

FABIOLA RIOS DE AGUIAR
Presidente

*Recebido em
07/02/2025
R. Pereira*